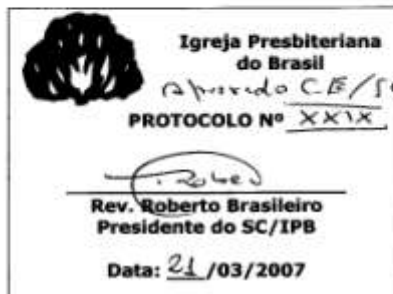


**RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO:
XVII - Documentos Oriundos do
SC/IPB - II**



Quanto ao documento 186

Ementa: Quanto ao Doc. 277 - Encaminhamento de proposta quanto ao MUSI.

A CE-SC-IPB 2007 RESOLVE :

Aprovar nos seus termos.

Sala das Sessões, 20 de março de 2007

Relator 

Sub-relator 

Membros 


Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpr-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: SC/IPB2006 – quanto ao Documento 277 – Procedente da Comissão Executiva

Ementa:

Encaminhamento de Proposta quanto ao MUSI

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 186

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO Nº

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: ___/07/2006

**RELATÓRIO DA COMISSÃO XIX –
Legislação e Justiça III:**

Quanto ao documento 277, procedente da Comissão Executiva.

Ementa: Encaminhamentos de Propostas quanto ao MUSI.

Considerando

Que o documento tão somente faz encaminhamento de diversos outros documentos apresentados na CE/SC-2006 e todos com propostas pertinentes ao Manual Unificado;

Que tais documentos (071, 072, 110, 190, 191, 193, 213) foram examinados de per si, ganhando cada qual a sua própria resolução.

O SC-IPB-2006 RESOLVE

Tomar conhecimento e arquivar.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2006

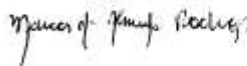
Relator 

Sub-relator 

Membros 

Rua Ceará, 1431 Sala 1106 Funcionários
30150-311 Belo Horizonte – MG Tele/Fax: 31 – 3222-9026, 3222-7121
E-mail: rev.ludgero@terra.com.br - www.executivaipb.com.br



1974

Proj. grande saqui

Proj. 1 - 1 - 1

Proj. 1 - 1 - 1

Proj. 1 - 1 - 1

Proj. 1 - 1 - 1

Proj. 1 - 1 - 1

Proj. 1 - 1 - 1

Proj. 1 - 1 - 1

Proj. 1 - 1 - 1

Proj. 1 - 1 - 1

Proj. 1 - 1 - 1

Proj. 1 - 1 - 1

Proj. 1 - 1 - 1



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROCOLO Nº XXXIV

Rev. Roberto Brasileiro
Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 20/03/2006

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: VIII

Quanto aos documentos 070 (item 01), 071, 072, 110, 190, 191, 193, 213 ⁹⁴

A Ementa: RESPOSTA DOS CONCÍLIOS: SÍNODO MOGIANA, PRESBITÉRIO DE MARINGÁ, PRESBITÉRIO DE BELO HORIZONTE, PRESBITÉRIO DE CASTRO, PRESBITÉRIO OESTE-PAULISTANO, PRESBITÉRIO SUL DE RONDONIA, PRESBITÉRIO CENTRO-AMÉRICA. QUANTO A CONSULTA FEITA ~~PELO~~ SE-SC/IPB SOBRE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS SOCIEDADES INTERNAS

A CE-SC-IPB 2006:

Considerando:

1. Que há uma diversidade de posicionamentos dos concílios quanto ao relatório final da comissão criada pela CE-SC/2003;
2. Que existem propostas de alterações que implicam em estudos mais acurados;
3. Que há informações de presbitérios que estarão encaminhando resposta sobre a consulta solicitada a próxima RO/SC/IPB;
4. Que quaisquer decisões nesta reunião da CE-IPB serão com certeza retomadas na próxima RO-IPB;


5. Que o assunto deve ser analisado de forma que atenda as situações mais diversas nas mais diferenciadas regiões do Brasil.

A CE-SC resolve:

1. Definir que o Manual Unificado deve conter as diretrizes básicas das Sociedades Internas, mas deixando o governo espiritual e administrativo, sob a responsabilidade dos Conselhos das Igrejas, nos termos do art. 83 da CI-IPB;
2. Encaminhar os documentos acima referidos a próxima RO-SC/IPB para conhecimento, análise e decisão conclusiva.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2006





Belo Horizonte, 16 de julho de 2006.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - Reunião Ordinária 2006

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo,

Cumpre-me o dever de encaminhar o documento anexo à XXXVI Reunião Ordinária do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, que recebe a seguinte ementa:

Quanto a consulta sobre a estrutura e funcionamento das Sociedades Internas

Fraternalmente em Cristo,

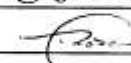


Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 277

Destino:

Comissão XXV



Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 16/07/2006